



Para conhecimento das Associações, Clubes Filiados, Conselho de Arbitragem e demais interessados se informa:



**CAMPEONATO NACIONAL DE HÓQUEI INDOOR SENIORES MASCULINOS
FASE INTERMÉDIA**

JOGO Nº 292 – CASA PIA AC “A” / LISBON CASUALS HC

PROCESSO Nº 01-2018/2019 DISCIPLINAR

Dando como reproduzidos os fundamentos de facto e de direito constantes do relatório do Instrutor do processo disciplinar, e concordando com a proposta final – Delibera-se:



Punir o praticante da Casa Pia Atlético Clube “A” CARLOS MANUEL OLIVEIRA DA SILVA licença nº 428, com 7 (Sete) JOGOS DE SUSPENSÃO E MULTA DE € 250,00 (Duzentos e cinquenta euros), a que acresce custas processuais no montante de 309,80 € (trezentos e nove euros e oitenta cêntimos) ao abrigo do disposto no Artº. 42.º nº 2, 29.º alínea d), 31.º nº 2, alínea a) do Regulamento de Disciplina e conforme Artºs. 17º nº 1 alínea d); 18º nº 3 e 20º nº 5 alínea a); 19º e 146-A nº 2 1-b), do mesmo Regulamento.

**PORTO E SECRETARIA
DO CONSELHO DE DISCIPLINA DA F.P.H. // 25.FEVEREIRO.2019**

